



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO N. 015/09

Atribuir procedimentos administrativos complementares ao DEMAPA, à PROPLAN e à PRRH, em razão de alterações ocorridas nas estruturas organizacionais de unidades e subunidades previstas nas Resoluções n. 04/09, n. 09/09 e n. 10/09.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as alterações ocorridas nas estruturas organizacionais de unidades e subunidades previstas nas Resoluções n. 04/09, n. 09/09 e n. 10/09.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir procedimentos administrativos complementares ao DEMAPA, à PROPLAN e à PRRH, em razão de alterações ocorridas nas estruturas organizacionais do DEMAPA, do DCF e das Unidades de Ensino Médio e Tecnológico.

Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento proceder às alterações no Sistema de Classificação Institucional, à Pró-Reitoria de Recursos Humanos a relocação dos recursos humanos e ao Departamento de Material e Patrimônio a adequação do registro dos móveis e equipamentos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e nove.

  
Clovis Silva Lima,  
Reitor.